

18º REDOR

24 a 27 de Novembro
2014

Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife - PE
Tema: Perspectivas Feministas de Gênero:
Desafios no Campo da Militância e das Práticas



eliminam mutuamente. Já é, pois, sabido que “mulher” não é categoria universal nem experiência existencial homogênea, tampouco se refere a uma única constituição corpórea e/ou orgânica.

Por algumas vezes, em meio aos meus estudos, observações e coletas de dados, perguntei-me os motivos de ainda falar sobre “mulher” em um contexto pós-moderno, pós-estruturalista, contexto de *teoria queer*², em que se discute intensamente a necessidade de “liberar o feminismo das políticas identitárias” (PRECIADO, 2014). E em que, ao mesmo tempo, se questiona a delimitação de identidades minoritárias, concebendo-as como ciladas, potenciais armadilhas, afirmações negativas que possuem alto risco de fortalecer distâncias sociais já determinadas por estruturas de poder e sistemas pregressos de opressão (PIERUCCI, 1990).

Ao discutir mulheres em determinada posição social, sou motivada pela história de nossa sociedade, que, renitente e categórica, definiu, por muitos séculos, o que é a mulher: o segundo sexo, o Outro do homem (BEAUVOIR, 1980), um ser com um caráter determinado, um lugar e funções rigidamente delimitadas. Ou seja, mulher foi (e ainda é), de maneira negativa, um conceito exaustivamente construído e expresso nas leis, nos costumes, nas casas, nas famílias, no espaço público, nas políticas, na sexualidade.

Considerando, com Foucault (1979), que o poder circula e se atualiza, e que a história não tem uma linearidade progressiva/evolutiva de acontecimentos, observo que os discursos e concepções de mundo e dos sujeitos coexistem, convivem fragmentos de conceitos contemporâneos, medievais e pós-modernos, em constante diálogo, embate, desconstruções e reconstruções.

² De acordo com Louro (2007) “Queer é tudo isso: é estranho, raro, esquisito. Queer é, também, o sujeito da sexualidade desviante – homossexuais, bissexuais, transexuais, travestis, drags. É o excêntrico que não deseja ser integrado e muito menos tolerado. Queer é um jeito de pensar e de ser que não aspira ao centro e nem o quer como referências; um jeito de pensar que desafia as normas regulatórias da sociedade, que assume o desconforto da ambiguidade, do entre lugares, do indecível. Queer é um corpo estranho que incomoda, perturba, provoca e fascina”.

18º REDOR

24 a 27 de Novembro
2014

Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife - PE
Tema: Perspectivas Feministas de Gênero:
Desafios no Campo da Militância e das Práticas



Falar em mulher, portanto, continua importante do ponto de vista político. Há que se observar a história e suas definições negativas, paralisantes e essencialistas no que diz respeito ao gênero feminino. A propósito disso, relembro Dias (s/d) e suas reflexões acerca do Código Civil brasileiro, de 1916, reformulado apenas em 2002, cujo teor incluía o entendimento de mulheres casadas como relativamente capazes, previa punições às “concubinas” nos casos de poligamia e trazia a questão da culpa em casos de separação conjugal, fator que, obviamente, era atribuído às esposas. Subordinadas, infantilizadas e incapacitadas, as mulheres necessitavam de autorização de seus maridos para exercer muitos de seus direitos civis.

Pimentel (2009, p. 27), sobre o mesmo assunto, acrescenta como expressão patriarcal nessa lei: a chefia masculina da família, o termo pátrio-poder, a centralidade do marido na administração dos bens do casal, a anulação do casamento por já ter sido a mulher deflorada sem o conhecimento do marido e a deserdação de filha “desonesta” que ainda resida na casa paterna.

As autoras, ainda que apresentem críticas e reservas ao Novo Código Civil, de 2002, consideram os avanços, porém sem olvidar as estagnações e dificuldades em se desconstruir muitas das concepções vigentes no Código de 1916, tanto em termos legais, quanto nos costumes, práticas e valores sociais.

Portanto, frente a esse histórico legal, social e institucional que define e classifica a mulher, como categoria fixa e sujeito social, e que ainda reverbera em muitos campos da vida, considero necessários e legítimos estudos recentes cujos objetos, objetivos e interesses se voltem para a mulher em sentido restrito.

No estudo que apresento, levo em consideração que a experiência social não é a mesma para as diferentes mulheres numa sociedade complexa, haja vista ser essa experiência perpassada por lugares de classe social, raça, crença, orientação sexual, cosmovisão, entre outros aspectos.



Não pretendo essencializar³, portanto, o termo “mulher” ou “gênero feminino”, reconhecendo sua pluralidade e os desdobramentos existentes a partir de multipertencimentos, interseccionalidades e construções discursivas (lésbicas, negras, transexuais, indígenas, com diferentes comprometimentos partidários, brancas, cissexuais, etc). Como destaca Butler (1998, p.24)

Qualquer esforço para dar conteúdo universal ou específico à categoria mulheres, supondo-se que essa garantia de solidariedade é exigida de antemão, produzirá necessariamente facções [...] a “identidade” como ponto de partida jamais se sustenta como base sólida de um movimento. As categorias de identidade nunca são meramente descritivas, mas sempre normativas e como tal, exclusivistas. Isso não quer dizer que o termo “mulheres” não deva ser usado, ou que devemos anunciar a morte da categoria [...] o próprio termo se torna um lugar de permanente abertura e resignificação.

Duas são as categorias que permeiam minhas prioridades analíticas: a questão de gênero e o ambiente institucional do Poder Judiciário. Inserida neste contexto e buscando transpor os limites, urgências e superficialidades impostas pelo movimento do cotidiano ao olhar, chamou-me atenção a presença majoritária de mulheres no cargo de maior poder e influência no interior do Poder Judiciário Estadual: o desembargo, superior instância jurisdicional decisória.

No estado do Pará, mais de 60% do Tribunal Pleno⁴ é composto por mulheres e a atual função de presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará é também exercida por uma mulher. Em um comparativo com os demais Tribunais de Justiça do país, observa-se que poucos se assemelham ou se aproximam de tal estatística de presença feminina neste quadro.

³ De acordo com Suárez (1995, p.08) “o pensamento essencialista concebe as diferenças de gênero como sendo fixas e não se limita à fixidez determinada biologicamente, mas inclui também a fixidez concebida ontologicamente, como no mito cristão da criação de Adão e Eva ou como no universalismo sociológico de Lévi-Strauss e Dumont, onde aparece uma fixidez supostamente descoberta na recorrência dos mesmos fatos no tempo e no espaço”.

⁴ De acordo com o Regimento Interno do TJ-PA (BRASIL, 2008), o Tribunal Pleno é composto por 30 desembargadores – dividindo-se em duas seções: Criminal e Cível –, e acumula mais de 20 competências, entre elas “elaborar, anualmente a proposta orçamentária do Poder Judiciário e as leis financeiras especiais; conhecer das reclamações referentes às custas relativas a atos praticados por servidores do Tribunal; dar posse aos Desembargadores e Juizes de Direito e fazer publicar as decisões do Tribunal.

18º REDOR

24 a 27 de Novembro
2014

Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife - PE
Tema: Perspectivas Feministas de Gênero:
Desafios no Campo da Militância e das Práticas



1.1 A mulher na sociedade contemporânea: Notas sobre uma desigualdade instituída

Virginia Woolf (1985) desenvolve reflexões sobre o lugar da mulher na arte e literatura, problematizando a não-ocupação dos espaços de produção artística por mulheres no seu tempo (primeira metade do século XX) e em épocas progressas. A escritora circula por entre bibliotecas de universidades, consultando livros e pesquisas, em busca de aproximações explicativas para essa sub-representação feminina na literatura⁵.

Para Woolf (1985) a criação literária necessita tempo, condições materiais de existência propícias, liberdade criativa, encontros, pares como referência (tradição literária feminina) e canais públicos de circulação, todos esses itens, obviamente, negados às mulheres na época de escrita do ensaio.

Para a autora, “a mulher precisa ter dinheiro e um teto todo seu se pretende mesmo escrever ficção” (1985, p. 08). Essa liberdade restringia-se, portanto, a mulheres de classes dominantes ou àquelas de vida livre, porém estigmatizadas e consideradas desonradas socialmente.

Para ela, entretanto, as mentes mais produtivas, talentosas e geniais são andróginas, não se baseiam em dicotomias limitadoras. Para uma produção feminina plena, é preciso, para além da superação das variações sociais entre os sexos, a libertação das expressões políticas em literatura, da arte comprometida com esse aspecto de transformação em sentido restrito, pois, para Woolf (1985) esse tipo de produção não floresce e tem pouco alcance histórico.

A partir disso e na perspectiva de situar a compreensão da situação e lugar da mulher na sociedade hodierna – seja no que concerne às relações interpessoais, seja no que diz respeito ao mundo do trabalho –, destaca-se que pesquisa realizada

⁵ Numa pesquisa recente, Delcastagnè (2012) realiza um levantamento sobre os últimos 15 anos e constata que mais de 85% dos escritores brasileiros publicados são homens, brancos e de grandes cidades (jornalistas ou acadêmicos) ficando as mulheres com o percentual ínfimo de 15% da produção literária nacional.



discutir a importância e as expectativas acerca da ocupação de espaços de poder por mulheres.

1.2 Mais mulheres no poder: Para quê?

Morière (2013) discute uma questão bastante atual e em voga, a baixa representatividade feminina nos espaços políticos de decisão e poder¹⁴, esforçando-se por descortinar as causas desta discrepância quantitativa. Dentre fatores destacados pela autora destacam-se “a construção dos papéis feminino e masculino, resultando na divisão sexual do trabalho e, por consequência, na delimitação do espaço privado, doméstico, como o espaço feminino” (2013, p. 353-354). A política compreendida como uma atividade pública seria, então, campo privilegiadamente masculino.

Além da pouca representação feminina nestes espaços há ainda um desafio peculiar que se apresenta após a inserção das mulheres no campo político: superar a ideia comum de que há áreas específicas de atuação mais apropriadas para a administração feminina, onde as “capacidades femininas” teriam mais vazão, tais como assistência social, educação e emprego.

Por conta disso, segundo a SPM (BRASIL, 2013) há uma proporção maior de mulheres eleitas em nível local, nas prefeituras e câmaras de vereadores do que em cargos mais altos, de intervenções mais amplas¹⁵. Sobre isso Pinheiro (2006, p. 84) afirma:

A atuação das mulheres nos parlamentos também tem sido identificada como diferente da masculina. Tal diferença tem sido entendida, basicamente, a partir de dois aspectos: (i) moral, que atribui às mulheres uma atividade mais ética, honesta, “doce” e conciliadora, entre outros atributos; e (ii) temático, que associa sua atuação às áreas mais relacionadas aos cuidados, como uma extensão do seu papel no espaço privado [...] as próprias mulheres fazem essa associação entre o “ser

¹⁴ A atual bancada feminina na Câmara Federal representa apenas 8,77% do total da Casa. São somente 45 deputadas. Já no Senado elas ocupam doze das 81 cadeiras. Nesse *ranking*, o Brasil ocupa o 142º lugar (LOPES, 2013, p. 397).

¹⁵ Informação disponível em <http://www.mulheres.gov.br/mais-mulheres-no-poder/mais-mulheres-no-poder#desigualdade1>. Acesso em 12.08.2014

18º REDOR

24 a 27 de Novembro
2014

Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife - PE
Tema: Perspectivas Feministas de Gênero:
Desafios no Campo da Militância e das Práticas



mulher” e o “ser ética, honesta, conciliadora” (grifos da autora).

Em um interessante artigo de março de 2010, Brum (2010) analisa o fato de uma mulher ter sido eleita presidenta da República no Brasil, discutindo sobre se haveria uma natureza peculiar feminina influenciando os meandros governamentais de uma mulher e questionando ainda sobre que tipo de mulher é elegível, dialogando com dados e estratégias da campanha de Dilma Rousseff.

Para a autora parece óbvio que o fenômeno tem implicações políticas no sentido em que representa a possibilidade do cargo ser ocupado por outras mulheres no futuro, uma possibilidade existencial inaugurada pelo fato de um par estar ocupando aquele lugar (efeito demonstração). Sua grande inquietação, todavia, é “se há um jeito feminino de governar” (BRUM, 2010).

Brum (2010), ao discutir a campanha eleitoral de Dilma Rouseff, destaca a estratégia de *marketing* reforçadora de polarizações inatas entre mulheres e homens. Nas propagandas, *slogans* e canções eleitorais, além do ineditismo de uma mulher na presidência apresentavam-se também os traços femininos que marcariam o governo de Dilma, caso esta fosse eleita, e entre estes estava: o cuidado, amparo e proteção materna, numa espécie de populismo matriarcal.

Por essa lógica, mulher seria sinônimo de mãe, e, para uma mulher, governar seria sinônimo de cuidar. Além disso, os atributos necessários para uma boa atividade de governo, no caso de uma mulher, não precisariam ser conquistados através do desenvolvimento de talentos, esforços e/ou estudos, mas dados pela natureza feminina, pela biologia e sua capacidade/vocação reprodutiva.

Ao voltar-se para o caso específico de Dilma Rousseff como candidata à presidência, Brum (2010) chama atenção para as transformações engendradas no corpo, na voz e nas notícias divulgadas por seus marqueteiros, que se esforçavam por “feminizar” a imagem da candidata, antes vista como uma ministra truculenta e pouco afeita a conciliações. Foi preciso que essa imagem fosse suplantada por certa fragilidade (“feminina”), ao mesmo tempo em que suas qualidades enquanto gestora

18º REDOR

24 a 27 de Novembro
2014

Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife - PE
Tema: Perspectivas Feministas de Gênero:
Desafios no Campo da Militância e das Práticas



tenham sido esvaziadas de sentido político, ocorre que elas tornaram-se insuficientes para dar conta dessa nova realidade.

O campo discursivo da posição do sujeito é, de acordo com este autor, essencialmente modificável, subversível, sujeito a novas articulações. A realidade social é potencialmente fluida, flutuante, aberta e ambígua. Por isso, Laclau (2008) alerta que nem sempre os chamados novos movimentos sociais possuem caráter e ações progressistas, isso depende de suas articulações internas e externas.

O terceiro argumento analisado por Miguel (2000) é o das desigualdades estruturais, segundo o qual há novas e alternativas formas de fazer política entre os segmentos destituídos dos postos de poder e decisão (as minorias sociais). É esse argumento, segundo o autor, que legitimou e instituiu as políticas de cotas na contemporaneidade.

Observando esses três argumentos, identifica-se que sua possibilidade de construir generalizações é bastante remota, podendo compor ou não, de forma conjugada ou fragmentada, a experiência de minorias em posições de poder, dependendo das articulações e processos identitários singulares dos sujeitos sociais.

Portanto, elegi a expressão "mulheres em posição de poder" para designar os sujeitos sociais aqui pesquisados (desembargadoras), ocupantes de um cargo comum, do ponto de vista da hierarquia institucional (com muitos aparatos e marcadores desse lugar), porém com identidades e experiências plurais e pulverizadas. São mulheres da elite local, em sua maioria, comprometidas com valores hegemônicos (de classe, heteronormatividade, religião, política partidária), brancas (ou pardas) e com ampla influência social.

2 Sobre o gênero como conceito, campo de estudos e regime político

Gênero é uma expressão bastante recente, mas já flexível, fluida e elástica, especialmente no âmbito dos denominados “estudos pós-modernos”. No entanto,

18º REDOR

24 a 27 de Novembro
2014

Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife - PE
Tema: Perspectivas Feministas de Gênero:
Desafios no Campo da Militância e das Práticas



para situar a discussão e explicar a utilização do termo na base da pesquisa, tomo de empréstimo as delimitações conceituais de Barros (2008), Viana (2013), Segato (1998), Diniz (2014) e Moschkovitch (2013). Para esta última o gênero é “um sistema simbólico que regula e normatiza a vida em sociedade, especialmente no que diz respeito ao corpo dos indivíduos” (2013, p. 10).

Segato (1998) considera que o gênero é uma abstração, uma experiência que torna o mundo inteligível, inclusive as categorias biológicas. A aparência da biologia nos seres é, portanto, construída na percepção. O gênero não é, desse modo, observável, é uma estrutura abstrata sustentada no mapa cognitivo operado por esses sujeitos, não em uma identidade preestabelecida. Essa estrutura possui mecanismos inteligíveis no campo sensorial, porém, não se reduz a esses significantes.

Nesta lógica, a distribuição de papéis e lugares de gênero seria um espelho da engrenagem da própria estrutura social que organiza essas relações e hierarquias sociais. Para a autora já há, nas sociedades, apesar da tendência a hierarquia entre os gêneros, uma espécie de circulação corriqueira dos sujeitos por entre as posições de gênero que a estrutura dispõe, no entanto, isso é ocultado por verdades hegemônicas cristalizadas e impositivas sobre o masculino e o feminino.

As posições distribuídas entre mulheres e homens na sociedade são abertas para preenchimento e possuem uma neutralidade no que diz respeito a sua ocupação objetiva. É no palco das negociações políticas e da socialização que isso é apreendido (por força ideológica) como lugar de homens ou de mulheres (SEGATO, 1998).

Para Viana (2013, p. 378):

Gênero, assim como classe e raça, organiza a dinâmica das relações sociais em todas as esferas da vida humana, desde dimensões materiais e simbólicas. Essas relações desiguais de gênero têm sua base material na divisão sexual do trabalho que se organiza e se articula com a ideia, também construída socialmente, da existência de duas esferas: uma privada, associada às mulheres, à reprodução da vida social, à família, ao doméstico; e a esfera pública, própria dos homens, da produção, que tem valor de mercado, lugar da liberdade, dos direitos e da política.

18º REDOR

24 a 27 de Novembro
2014

Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife - PE
Tema: Perspectivas Feministas de Gênero:
Desafios no Campo da Militância e das Práticas



sorte, às contingências, aos baixos salários e à magistratura não ser uma carreira atrativa (para os homens) na época de seu ingresso.

No exercício do cargo e na administração de papéis sociais atribuídos ao feminino, uma série de dilemas, resistências simbólicas e cotidianas foram e ainda são experimentadas por elas, de maneira assistemática e esvaziada do ponto de vista político.

Possuem ainda noções superficiais do que seria o feminismo e a sua relação com a sua trajetória profissional, reiterando discursos conservadores em relação as atuais pautas feministas, especialmente as relativas à sexualidade feminina, muito embora considerem as lutas feministas como essenciais para a ocupação de cargos de chefia por mulheres na sociedade em geral.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, Gardenia. *Difícil é chegar aos altos cargos*. 2010. Disponível em <http://www.unb.br/noticias/unbagencia/cpmod.php?id=58280>

BARROS, Alice Monteiro de. Cidadania, relações de gênero e relações de trabalho. *Rev. Trib. Reg. Trab.* 3ª Reg., Belo Horizonte, v.47, n.77, p.67-83, jan./jun.2008.

BEAUVOIR, Simone de. *O Segundo Sexo*, Vol. I. 1975.

BOURDIEU, P. *A dominação masculina*. 10 edição. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011.

BRUM, Eliane. *Dilmá-la! Faz alguma diferença ter uma mulher na presidência?* *Revista Época*. Disponível em <http://revistaepoca.globo.com/Revista/Epoca/0,EMI183976-15230,00-DILMALA.html>. Acesso em 12.05.2014

BUTLER, Judith. "Fundamentos contingentes: o feminismo e a questão do pós-modernismo". *Cadernos Pagu*, n. 11, p. 11-42, 1998.

CYRINO, R. Trabalho, temporalidade e representações sociais de gênero: uma análise da articulação entre trabalho doméstico e assalariado. IN: *Sociologias*. Porto Alegre, ano 11, jan-jul, 2009, p. 66-92.

DALCASTAGNÈ, Regina. *Literatura brasileira contemporânea: um território contestado*. Rio de Janeiro, Vinhedo: Editora da UERJ, Horizonte, 2012.

18º REDOR

24 a 27 de Novembro
2014

Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife - PE
Tema: Perspectivas Feministas de Gênero:
Desafios no Campo da Militância e das Práticas



DIAS, Maria Berenice. *A mulher no Código Civil*. Disponível em http://berenedias.com.br/uploads/18_a_mulher_no_codigo_civil.pdf. Acesso em 10.03.2013.

DINIZ, Debora. Perspectivas e articulações de uma pesquisa feminista. *Estudos feministas e de gênero: articulações e perspectivas/ Organizadoras Cristina Stevens, Susane Rodrigues de Oliveira e Valeska Zanello*. Florianópolis: Ed Mulheres, 2014.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Organização e tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal (1979).

_____. *Vigiar e punir*. Nascimento da Prisão. Ed. Vozes – Petrópolis, 2001.

LACLAU, Ernesto. Os novos movimentos sociais e a pluralidade do social. Disponível em http://www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs_00_02/rbcs02_04.htm.

Acesso em 13.06.2014.

LOPES, Iriny. O caminho da invisibilidade ao empoderamento feminino. IN: *Mulheres brasileiras e gênero nos espaços público e privado: Uma década de mudanças na opinião pública*. Gustavo Venturi e Tatau Godinho (orgs). São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo: Edições SESC SP, 2013.

LOURO, Guacira L. *O corpo estranho: Ensaio sobre sexualidade e teoria queer*. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

MADALOZZO, Regina. *CEOs e composição do conselho de administração: a falta de identificação pode ser motivo para existência de teto de vidro para mulheres no Brasil?* In: Rev. adm. contemp. vol.15 no.1 Curitiba Jan./Feb. 2011

MIGUEL, Luis Felipe. Política de interesses, política do desvelo: Representação e “singularidade feminina”. Revista Estudos Feministas. v. 9. n. 01, PP 253 – 267, 2001.

MOLIÉRE, Laisy. A desconstrução de papéis como fator propulsor da participação política das mulheres. IN: *Mulheres brasileiras e gênero nos espaços público e privado: Uma década de mudanças na opinião pública*. Gustavo Venturi e Tatau Godinho (orgs). São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo: Edições SESC SP, 2013.

MOSCHKOVITCH, Marília Bárbara. *Teto de vidro ou paredes de fogo? Um estudo sobre gênero na carreira acadêmica e o caso da UNICAMP*. Campinas, SP: [s.n], 2013.

PIERUCCI, Antônio Flávio. Ciladas da diferença. IN: *Tempo Social*. USP. São Paulo: 34, 1999. Disponível em <http://www.fflch.usp.br/sociologia/tempo-social/site/images/stories/edicoes/v022/CILADAS.pdf> Acesso em 23.07.2013

18º REDOR

24 a 27 de Novembro
2014

Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife - PE
Tema: Perspectivas Feministas de Gênero:
Desafios no Campo da Militância e das Práticas



PIMENTEL, Silvia. Perspectivas jurídicas da família: o Novo Código Civil e a violência familiar. IN: *Serviço Social e Sociedade*. São Paulo: Cortez Editora, 2009.

PINHEIRO, Luana Simões. Vozes femininas na política: Uma análise sobre mulheres parlamentares pós-Constituinte. Dissertação de Mestrado. Departamento de Sociologia. Universidade de Brasília. Brasília: dezembro de 2006.

PRECIADO, Beatriz. Liberar o feminismo das políticas de identidade. 2014. Disponível em <http://uninomade.net/tenda/liberar-o-feminismo-das-politicas-identitarias>. Acesso em 10.06.2014

SANDBERG, Sheryl. *Faça acontecer*. Mulheres, trabalho e a vontade de liderar./ Trad Denise Bottmann – 1 ed – São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

SAFFIOTI, Heleieth I. *O poder do macho*. São Paulo: Moderna, 1987.

SADEK, M. T. A. Poder Judiciário: Perspectivas de Reforma. IN: *Opinião pública*. Campinas, Vol X, n 1, 2004, p.01-62.

SUÁREZ, Mireya. *Enfoques feministas e antropologia*. Brasília: Departamento de Antropologia da Universidade de Brasília, 1995. (Série antropologia)

SEGATO, Rita Laura. O percurso do gênero na antropologia e para além dela. IN: Série Antropológica. N. 236, 22p. Brasília, 1998. Disponível em http://www.clam.org.br/bibliotecadigital/detalhes.asp?cod_dados=1083

VIANA, Raquel. Desafios e limites das políticas públicas nos cotidianos das mulheres. (2013), IN: *Mulheres brasileiras e gênero nos espaços público e privado: Uma década de mudanças na opinião pública*. Gustavo Venturi e Tatau Godinho (orgs). São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo: Edições SESC SP, 2013.

WOOLF, Virginia. *Um teto todo seu*. Trad. de Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

Informações e artigos de sites da internet

BRASIL. *Regimento interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará*. Disponível em <http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/indexBibliotecaDigital.xhtml>

61 milhões estão fora da força de trabalho no país: 40,9 milhões são mulheres, aponta IBGE Disponível em http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=6804&catid=44 Acesso em 19.01.2014

Agência Patrícia Galvão. (Disponível em http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=23&Itemid=19#instituto – Acesso em 10.08.2012

